



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
12/12/2022  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 161/2022, de 12 de dezembro de 2022.**

***“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador Richard Antonio de Souza Generaly”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador **RICHARD ANTONIO DE SOUZA GENERALY**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, de 14 a 16/12/2022, do Curso: **“TÓPICOS INDISPENSÁVEIS DE ASSESSORAMENTO, ATUALIZAÇÃO PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES”**, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de dezembro de 2022.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS